



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 004/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 600,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal n.º 1044, de 21 de dezembro de 2015 – LOA/2016, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

3.1.90.05.55.00 – Salário Família de Segurados

RS 600,00

00020 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

RS 600,00

Art. 2.º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizada pela Lei Municipal n.º 1044, de 21 de dezembro de 2015 – LOA/2016, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

RS 600,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO

RS 600,00

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-

Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camarajat@onda.com.br